

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO IPREVITA.**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeada na forma da lei por meio do Decreto nº 16.810/2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, § 1º da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.097, de 06 de julho de 2018;

Considerando a regulamentação dada pela Resolução IPREVITA nº 22, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação;

Considerando a homologação da Resolução IPREVITA nº 22/2019 pelo Executivo Municipal através do Decreto nº 15.356/2019;

Considerando, finalmente, as informações contidas no Processo Administrativo protocolizado sob o nº 42/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder revisão anual do benefício Auxílio Alimentação aos servidores públicos efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, para o exercício de 2023, a fim de preservar o valor aquisitivo de moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

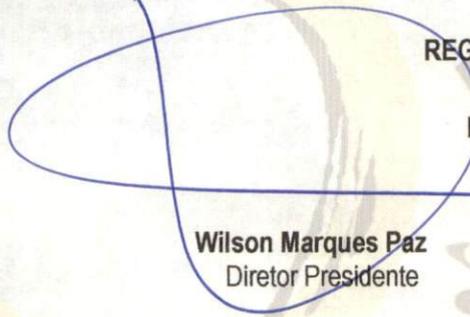
Parágrafo único. O percentual de correção aplicado é de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O novo valor do Auxílio Alimentação fica fixado em R\$ 1.096,40 (um mil e noventa e seis centavos).

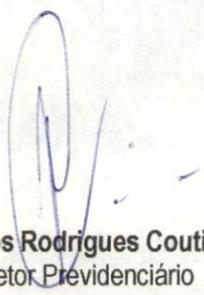
Art. 3º. A Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim, ES, 13 de março de 2023.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente


Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro


José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.ipevita.com.br ✉ iprevita@ipevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23